

Id:12526FBF418E9DDA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2024 - B2 - PE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2024 - B2 - PE, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 012/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para o município de Jaicós - PI, com fulcro no Art. 124, I, b), da Lei nº 14.133/2021.**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA) - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na R. Acácia, 1953, Jóquei, CEP 64.049-170, representada pelo Sr. Misael Alves Morais Neto, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 877.612.893-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com o Art. 124, I, b), da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica adicionado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato Nº 012/2024 - B2 - PE, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, correspondente ao valor de R\$ 82.152,47 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), que está dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido no Art. 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que houve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a continuidade do fornecimento do objeto supramencionado, contados a partir da assinatura do presente termo.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato Nº 012/2024 - B2 - PE, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2024, será de R\$ 410.762,34 (quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA**

O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b), da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 02 de agosto de 2024.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI  
CONTRATANTEM. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (IMEDIATTA)  
- DEMAIS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:1518FAAFFCA29E21

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI**EXTRATO DE CONTRATO****Procedimento Licitatório:** nº 013/2024 – PE**Modalidade:** Pregão Eletrônico.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO 50KG PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.**Contratado:** SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.619.803/0001-43, com sede na cidade de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Manoel Alves de Sousa, 1402, Novo Horizonte, CEP 64.578-000.**Assinatura:** 02 de agosto de 2024.**Vigência:** 31 de dezembro de 2024.**Valor Global:** R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.**Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de consumo.

Id:0047E8A2818C9CCB

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**Processo nº 110/2024; Concorrência Eletrônica nº 011/2024; Abertura da sessão:** 09:00 horas, do dia 19.08.2024. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Execução da pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA FEDERAL. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado nos sites: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras – PI, 25 de julho de 2024.

José Wilson de Carvalho Machado

Agente de Contratação

Id:089B8974B2C89C44

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ**ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****ADITIVO Nº:** 001**CONTRATO Nº:** 113/2023**PROCESSO Nº:** 113/2023**DISPENSA Nº:** 019/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.**CONTRATADO:** SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.291.619/0001-19.**CLAUSULA ADITIVADA:** DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 24 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE JULHO DE 2024.

Barras – PI, 22 de julho de 2024.

Edilson Sêrvulo de Sousa  
Prefeito Municipal.